

**PHARMA E-CONNECTION INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS S.A.**

**CNPJ:** 32.856.955/0001-31

**NIRE:** 33.30032980-3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os srs. Acionistas da Companhia **PHARMA E-CONNECTION INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Russel, nº 804, sala 411, Bairro Glória, CEP 22210-010, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em **24/06/2025**, às 09h (nove horas) em primeira convocação e às 09h30min (nove horas e trinta minutos) em segunda convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da Lei 6.404/76 (“LSA”). A AGOE se realizará de forma exclusivamente virtual, conforme autoriza o art. 121, Parágrafo Único da LSA, por meio da plataforma digital *Teams*, mediante acesso ao endereço do *link*:

<https://meet.google.com/wns-ihej-mfa>

Ou disque: +553139589262 PIN: 784953415

Mais números de telefone: <https://tel.meet/wns-ihej-mfa?pin=4593186870334>

Os acionistas que optarem pelo voto à distância, poderão solicitar o Boletim de Voto a Distância encaminhando ao endereço eletrônico [paolla@pharmae-connection.com](mailto:paolla@pharmae-connection.com) em até 48 horas antes da realização da Assembleia. Os documentos relacionados com as matérias de deliberação estão à disposição dos acionistas no endereço da sede da sociedade, e podem ser disponibilizados em meio digital seguro, nos termos do capítulo II, seção III, item 2, inciso II da IN DREI 81/2020, mediante solicitação prévia pelo endereço de e-mail: [paolla@pharmae-connection.com](mailto:paolla@pharmae-connection.com). O convite individual será enviado por e-mail aos Acionistas para participação e registro de voto à distância, por meio da plataforma *Teams*. Na oportunidade, os acionistas deliberarão sobre a seguinte Ordem do Dia: **AGO (I)** Examinar e deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2024; **(II)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31/12/2024; **(III)** Deliberar acerca da remuneração da Diretoria para o ano de 2025; **(IV)** Reeleição e/ou eleição dos membros da Diretoria. **AGE (I)** Análise e deliberação acerca dos rumos e da manutenção das atividades empresariais.

Os Acionistas que forem representados na AGOE por procurador (seja de forma presencial ou remota) deverão observar o disposto no art. 126 da LSA e deverão depositar a respectiva procuração na sede social da companhia, ou encaminhá-la por e-mail para [paolla@pharmae-connection.com](mailto:paolla@pharmae-connection.com) com até 1 (uma) hora de antecedência da hora e data designadas para a realização da Assembleia. Para que o voto seja considerado válido, bastará o envio do boletim de voto à distância, em conformidade aos requisitos estabelecidos no item 4.2. da seção VIII, capítulo II da IN DREI 81/2020, ou o seu proferimento durante a videoconferência, verbalmente ou através do chat da plataforma digital, sem necessidade de confirmação por escrito. Os membros da mesa assinarão isoladamente a ata e certificarão a presença dos acionistas.

Rio de Janeiro/RJ, 13 de junho de 2025. Paolla Perdigão – Diretora.